



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 27 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão a ata do dia 06/06/2019, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente coloca em votação a ata do dia 11/06/2019, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, O Sr. Presidente solicita do primeiro secretário, Sr. Onofre Gomes, que faça a leitura da ata do dia 19/06/2019, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. O senhor presidente solicita do primeiro secretário, Sr. Onofre Gomes, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** LEI Nº 324/2019, de 24 de junho de 2019, QUE, "Dispõe sobre as Diretrizes e execução da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício Circular Alce-IBGE nº. 02/2019, de 27 de maio de 2019, Conclusão da etapa técnica do Projeto Atlas de Divisas Municipais Georreferenciadas do Estado do Ceará. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Emenda Modificativa nº 004/2019, ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 - Poder Executivo: Emenda Modificativa nº 003/2019, ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 - Poder Executivo - Ambas de autoria do Vereador Francisco Alex, tudo de conformidade com o art. 105º, § 4º do Regimento Interno: Subemenda nº 001/2019, a Emenda Modificativa nº 004/2019, ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 - Poder Executivo - De autoria do Vereador Onofre Gomes, conforme preceitua o art. 106º, combinado, com o art. 153, § 1º do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não Teve. E de acordo



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes, e solicita do senhor Presidente, que requeira do Poder Executivo informações acerca do transporte de pacientes para Policlínica, devido os mesmo estarem indo em outro veículo. Como também, requer informações acerca de onde estar o carro do FECOP. O senhor Presidente passa a palavra pra o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes, e faz uso das mesmas palavras do vereador Francisco Alex, dizendo ser lamentável, ver os poucos transportes do nosso município, jogados nas oficinas mecânicas. Ainda com a palavra, o vereador Francisco Herly, requer do senhor Presidente, que o Poder Executivo seja oficializado, no sentido de informar a esta Casa de Leis, de quando serão começados os reparos das estradas vicinais. Ainda em sua fala, comenta sobre o lixo nas ruas de nossa cidade, e expõe ainda, que infelizmente a população não contribui com a limpeza de nossas ruas, não podemos jogar a culpa somente na administração. O vereador Francisco Herly, finaliza sua fala requerendo do vereador Onofre Gomes, que retire de pauta a Subemenda de sua autoria. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que mais uma vez saudou a todos presentes e fala sobre o lixo em diversas ruas de nossa cidade, relata ainda, que foi aprovado nesta Casa de Leis, 01 (um) requerimento solicitando da Prefeitura, cópia do contrato de prestação de serviço da empresa responsável pela limpeza pública do Município, para que possamos verificar quais são suas obrigações. O Vereador Francisco Alex, solicita do senhor Presidente, que oficialize o Poder Executivo, requerendo que seja dado o devido respeito e atenção a esta Casa de Leis, e que, responda os ofícios encaminhados, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: o senhor Presidente coloca em 2º (segunda) discussão, o Projeto de Resolução nº 001/2019, de 23 de maio de 2019, que, "Autoriza a digitação das ATAS das sessões da Câmara Municipal de Umari CE". Em votação, o referido Projeto foi aprovado por 07 (sete) votos a favor, e 01 (uma) abstenção. (Vereador Clodoaldo Bezerra): O Sr. Presidente colocou em discussão, a Emenda Modificativa nº 003/2019, (Autor: Vereador Francisco Alex), ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 - Poder Executivo. Em discussão, os vereadores Francisco Alex, Paula Viana, Klebson Izidro e Onofre Gomes se pronunciaram em



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

relação à citada Emenda. Porém, infelizmente não foi possível transcrever suas falas por problemas no sistema de gravação. Em votação, a referida Emenda Modificativa foi desaprovada por 04 (quatro) votos a favor, e 05 (cinco) votos contrários: O Sr. Presidente, colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 004/2019, (Autor: Vereador Francisco Alex), ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 – Poder Executivo. Em discussão, os vereadores Francisco Alex, Onofre Gomes, Paula Viana, Francisco Herly e Klebson Izidro se pronunciaram em relação à citada Emenda. Porém, infelizmente não foi possível transcrever suas falas por problemas no sistema de gravação. Em votação, a referida Emenda Modificativa foi desaprovada por 04 (quatro) votos a favor, e 05 (cinco) votos contrários: Em discussão a Subemenda nº 001/2019, (Autor: Vereador Onofre Gomes), á Emenda Modificativa nº 004/2019, que se refere ao Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 – Poder Executivo, que propõe a SEGUINTE: Art. 1º - dê-se a seguinte redação ao art. 2º, proposto pela Emenda Modificativa nº 004/2019, ao Projeto de Lei em epígrafe. "Art. 2º - As contratações a que se refere esta Lei terão validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses". Em discussão, o vereador Onofre Gomes e Francisco Alex, se pronunciou em relação à Subemenda. Porém, infelizmente, não foi possível transcrever suas falas por problemas no sistema de gravação. Em votação, a já mencionada Subemenda teve 04 (quatro) votos a favor, e 04 (quatro) votos contrários. Deste modo, por força do art. 37, o Sr. Presidente exerceu seu direito de voto, ficando a favor da Subemenda. Portanto, O Sr. Presidente declarou aprovada por maioria absoluta, a Subemenda nº 001/2019: O Sr. Presidente, colocou em 2º discussão, o Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019 – Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências". Em discussão, o vereador Francisco Alex, e a vereadora Paula Viana, se pronunciam em relação ao aludido Projeto. Encerrada as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 02 (dois) votos contra. Sendo contra, o Vereador Francisco Alex e Marcos Julião. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a

EXPLICAÇÃO PESSOAL: os vereadores Mario Praxedes, Francisco Herly e Onofre Gomes se pronunciaram. Entretanto, por falha no sistema de gravação, não foi possível transcrever a fala dos



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

mesmos. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal e convocou os senhores Vereadores para a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 01/08/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário:

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

9- Marcos Julião Brasil: